



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 400, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2019, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública nº 007/2019, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Publica nº 007/2019,

R E S O L V E

COMUNICAR que após convocados para a Sessão Publica de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública Nº. 007/2019, os candidatos abaixo relacionados, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Publica, ficando automaticamente eliminados do Processo Seletivo em questão, sendo:

• PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
27º	Giovana de Lima Schneider	007/2019

• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
19º	Nelci Carolina Zimmer	007/2019

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2019.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4741
de 09/08/19 FL.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 1759
de 08/08/19 FL.
Visto 